

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - 44/2021

PROCESSO SEI Nº 23243.015473/2020-14 **DOCUMENTO SEI Nº** 1464530

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7°, inciso II, torna público A RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL de seleção de profissionais para atuarem como bolsistas na função de Colaboradores dos Cursos de Formação Inicial do Projeto Mulheres de Origem, de acordo com as disposições a seguir.

ONDE SE LÊ:

Quadro 2 - B — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional, função de

Monitor

Formação e Experiência Profissional	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontuação	Pontuação Indicada pelo Candidato¹
	a) Curso Técnico de Nível Médio na área de inscrição	Curso	3	3	
Formação Acadêmica	b) Graduação adicional em qualquer área	Curso	5	5	
Vertical para	c) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	8	8	
todos os	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de inscrição	Curso	8	8	
candidatos	e) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	11	11	
	f) Doutorado na área para a qual se inscrever	Curso	15	15	
Evnoviônoio	i) Tutoria ou monitoria em cursos de educação a distância ou presencial, com atividades de suporte aos alunos na compreensão de conteúdos e execução de atividades ministradas por professor formador, sem se confundir com docência	Semestre	4	20	
Experiência Profissional para Monitores	j) Coordenação, orientação ou supervisão de programas, projetos ou planos de estágio, de prática supervisionada, de inserção profissional no mercado de trabalho ou de gestão de funcionários em setores empregatícios ou de atividades autônomas, sem se confundir com tutoria ou monitoria	Semestre	6	30	
Limite de Pontuação por candidato					

LEIA-SE:

Quadro 2 - B — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional, <u>função de Monitor e Supervisor</u>

Formação e Experiência Profissional	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontuação	Pontuação Indicada pelo Candidato ¹
	a) Curso Técnico de Nível Médio na área de inscrição	Curso	3	3	
Formação	b) Graduação adicional em qualquer área	Curso	5	5	
Acadêmica Vertical para	c) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	8	8	
todos os candidatos	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de inscrição	Curso	8	8	
	e) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	11	11	
	f) Doutorado na área para a qual se inscrever	Curso	15	15	

Experiência Profissional	i) Tutoria ou monitoria em cursos de educação a distância ou presencial, com atividades de suporte aos alunos na compreensão de conteúdos e execução de atividades ministradas por professor formador, sem se confundir com docência	Semestre	4	20	
para Monitores e Supervisores	j) Coordenação, orientação ou supervisão de programas, projetos ou planos de estágio, de prática supervisionada, de inserção profissional no mercado de trabalho ou de gestão de funcionários em setores empregatícios ou de atividades autônomas, sem se confundir com tutoria ou monitoria	Semestre	6	30	
Limite de Pontuação por candidato					

ONDE SE LÊ:

APÊNDICE 2 — QUADRO DE PONTUAÇÃO

Formação e Experiência Profissional	ência (comprovadas por meio de diplomas,		Pontuação por Unidade	Limite de Pontos	Pontuação Indicada pelo Candidato
	a) Curso Técnico de Nível Médio na área de inscrição	Curso		3	
	b) Graduação em qualquer área	Curso	5	5	
Formação Acadêmica Vertical	c) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	8	8	
para todos os candidatos	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de inscrição	Curso	8	8	
	e) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	11	11	
	f) Doutorado na área para a qual se inscrever	Curso	15	15	
Experiência	g) Docência em qualquer área	Semestre	4	20	
Profissional (apenas para Professores)	h) Docência na área para a qual se inscrever	Semestre	6	30	
i) Tutoria ou monitoria, com atividades de suporte aos alunos na compreensão de conteúdos e execução de atividades ministradas por professor formador, sem se confundir com docência		Semestre	4	20	
Experiência Profissional (apenas para Monitores)	j) Coordenação, orientação ou supervisão de programas, projetos ou planos de		6	30	
Experiência Profissional (apenas para Agentes de Apoio Técnico)	 k) Atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de educação e administração envolvendo Ambientes Virtuais de Aprendizagem, sistemas de controle acadêmico e/ou sistemas de controle financeiro 	Semestre	10	50	
Limite de Pontuação por candidato (considerando a formação acadêmica vertical para todos os candidatos e a experiência profissional respectiva à função pleiteada)				100	

LEIA-SE:

APÊNDICE 2 — QUADRO DE PONTUAÇÃO

Formação e Experiência Profissional	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, registros profissionais)	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontos	Indicada
---	---	---------	-----------------------------	------------------------	----------

	a) Curso Técnico de Nível Médio na área de inscrição	Curso	3	3	
	b) Graduação em qualquer área	Curso	5	5	
Formação Acadêmica Vertical	c) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	8	8	
para todos os candidatos	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de inscrição	Curso	8	8	
	e) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	11	11	
	f) Doutorado na área para a qual se inscrever	Curso	15	15	
Experiência	g) Docência em qualquer área	Semestre	4	20	
Profissional (apenas para Professores)	h) Docência na área para a qual se inscrever	Semestre	6	30	
Experiência	i) Tutoria ou monitoria, com atividades de suporte aos alunos na compreensão de conteúdos e execução de atividades ministradas por professor formador, sem se confundir com docência	Semestre	4	20	
Profissional (apenas para Monitores e Supervisores)	j) Coordenação, orientação ou supervisão de programas, projetos ou planos de estágio, de prática supervisionada, de inserção profissional no mercado de trabalho ou de gestão de funcionários em setores empregatícios ou de atividades autônomas, sem se confundir com tutoria ou monitoria	Semestre	6	30	
Experiência Profissional (apenas para Agentes de Apoio Técnico)	rofissional (apenas administração envolvendo Ambientes para Agentes de Virtuais de Aprendizagem, sistemas de 10		50		
	Limite de Pontuação por candidato (considerando a formação acadêmica vertical para todos os candidatos e a experiência profissional respectiva à função pleiteada)			100	

ONDE SE LÊ:

Quadro 3 — Cronograma do Edital

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Inscrições	15 à 21/12/2021	Formulário: https://forms.gle/MMQLrHEvKAw52QLz9
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	23/12/2021	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	24/12/2021	E-mail: mulheresdeorigem@ifro.edu.br, por meio do Apêndice 3
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos selecionados	27/12/2021	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	28 a 05/01/2022	E-mail: mulheresdeorigem@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	Conforme cronograma do <i>campus</i>	Conforme a programação do Campus

LEIA-SE:

Quadro 3 — Cronograma do Edital

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO		
Inscrições	15 à 27/12/2021	Formulário: https://forms.gle/MMQLrHEvKAw52QLz9		
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	30/12/2021	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama		

Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	31/12/2021	E-mail: mulheresdeorigem@ifro.edu.br, por meio do Apêndice 3
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos selecionados	04/01/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	04 a 11/01/2022	E-mail: mulheresdeorigem@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	Conforme cronograma do campus	Conforme a programação do Campus



Documento assinado eletronicamente por Sidivan Alves do Nascimento, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 21/12/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1464530

e o código CRC 7B689BFB.

Referência: Processo nº 23243.015473/2020-14 SEI nº 1464530